

MESQUITA DUTRA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 48107214, para participar do curso Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal do Ceará – UFC, lotado(a) no(a) EEEP Professor Antonio Valmir da Silva, Município de Caucaia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0693/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.134113/2024-16, resolve autorizar a **redução de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **RICARDO MARCULINO MARQUES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 97933928, lotado(a) no(a) EEMTI Governador Adauto Bezerra, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0694/2026 – GAB.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES DA EMPRESA MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, (CNPJ Nº40.212.031/0001-20) NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00147.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual; e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o processo de responsabilização contratual de pessoas jurídicas, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), com a finalidade de apurar irregularidades praticadas pela empresa MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com sede na Av. Humberto Monte, 2929, sala 602 BS2, Pici, Fortaleza/CE, CEP 60.440-593, inscrita no CNPJ sob o nº 40.212.031/0001-20, no cumprimento das obrigações constantes na Ata de Registro de Preços nº 2025/00147.

Parágrafo Primeiro – O presente PARC tem como objetivo apurar a conduta da empresa contratada, diante de indícios de descumprimento integral das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 2025/00147, ensejando na inexecução do objeto pactuado, qual seja o registro de preço para futuras e eventuais prestações de Serviço de Transporte Escolar para a Rede Pública Estadual de Ensino nos municípios da CREDE 20.

Parágrafo Segundo – A conduta a que se refere o Parágrafo Primeiro corresponde à potencial violação prevista no art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 25, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 35.323/2023, bem como a Cláusula 8.2 da ARP nº 2025/00147, justificando a aplicação de sanção com pena de multa e impedimento de licitar e contratar, com fundamento no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Contratos, no âmbito desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, responsável pela instauração, processamento e aplicação de sanção e penalidade no presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, cujos nomes constam descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 08 de maio de 2026.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0694/2026 – GAB

NOME	MATRÍCULA	SETOR	SITUAÇÃO
Nadyjanayra Silveira de Almeida	159.575-1-4	ASSEG-SEDUC	TITULAR
Charles Tiago Severo Veras	342.561-8	ASCOV-SEDUC	TITULAR
Alessandra Maria Gomes Parente	158.903-12	ASTIN/SEDUC	SUPLENTE

*** **

PORTARIA Nº0697/2026 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.166694/2025-36, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 03 de Dezembro de 2025, do(a) servidor(a) **ALBETIZA RODRIGUES NORONHA**, matrícula nº 16110612, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0698/2026 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.071143/2026-76, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 26 de Março de 2026, do(a) servidor(a) **ANA PAULA DE LIMA**, matrícula nº 15926716, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0700/2026-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.014724/2023-68, RESOLVE **determinar a instauração de SINDICÂNCIA**, em desfavor do(a) servidor(a) **ENOE CRISTINA BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 13680116, em razão de provável conduta inadequada, conforme art. 191, IV, da Lei 9.826/74 c/c 78, III da Lei 10.884/84, a ser realizada pela segunda Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1856/2025, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0708/2026 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no processo VIPROC 07419009/2023,, Resolve **determinar a instauração de Sindicância**, para apurar o furto de 2 (duas) TVs na EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS e averiguar eventuais irregularidades na conduta de servidores, conforme art.191, IV, da Lei 9.826/74 c/c art. 78, III da Lei 10.884/84, a ser realizada pela Primeira Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1856/2025- GAB, publicada no DOE-CE de 04 de setembro de 2025 a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

